



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 016/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA  
17 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.902,08 (Cento e quinze mil e novecentos e dois reais e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$115.902,08 (Cento e quinze mil e novecentos e dois reais e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

###### 2.020 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

3.3.90.48.00 / 17150000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	82.488,08
3.3.90.48.00 / 17160000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.414,00

Total por Ação: 115.902,08

Total por Unidade Orçamentária: 115.902,08

Total Suplementado: 115.902,08

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 1.032 - OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	115.902,08
---	------------

Total por Ação: 115.902,08

Total por Unidade Orçamentária: 115.902,08

Total Anulado: 115.902,08

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA  
17 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**WANDERLEY SILVA GOMES**  
Secretário de Governo e Administração Financeira  
CPF: 014.732.655-92

**VALCYR ALMEIDA RIOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 356.144.635-34